



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Altera a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 815/2021, que institui o Grupo de Trabalho para a implantação do Mapeamento dos Processos de Trabalhos e de Recursos Humanos da Divisão de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 6034/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Art. 2º** da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 815/2021, de 12 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo designados:

I – RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, que o coordenará;

II – TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, Assessor da Presidência;

III – EDISON DOS REIS, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral;

IV – MATEUS VARGAS MENDONÇA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia; e

VI – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Diretor da Divisão de Segurança Institucional.

Parágrafo único. Fica designado para secretariar o Grupo de Trabalho o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, Chefe da Gerência de Processos e Riscos, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL